

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Gislaine Alves Yamashita

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, para que "promova parcerias com entidades de proteção e bem-estar animal e institua, de forma oficial no calendário de eventos do município, o Festival Pet Municipal, com ações voltadas à conscientização, adoção e valorização da causa animal."

JUSTIFICATIVA:

A proteção e o cuidado com os animais têm ganhado cada vez mais relevância na sociedade moderna, refletindo uma crescente conscientização sobre os direitos dos animais e a responsabilidade coletiva pela causa. Em Primavera do Leste entidades, protetores independentes e voluntários já atuam de forma ativa, muitas vezes com recursos próprios, na defesa do bem-estar animal, no resgate de cães e gatos em situação de abandono, e na promoção da adoção responsável.

Nesse sentido, propõe-se a criação do Festival Pet Municipal, um evento anual com o objetivo de fomentar a cultura da guarda responsável, estimular a adoção de animais, promover a integração entre a comunidade e os protetores, além de incentivar o empreendedorismo voltado ao setor pet.

O Festival deverá incluir feiras de adoção de cães e gatos, exposições e atividades educativas sobre cuidados com os animais, stands para venda de produtos e serviços do setor pet, ações de vacinação, microchipagem e orientações veterinárias, competições recreativas e atividades de lazer para os tutores e seus pets.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a urgência que a situação exige.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 07 de julho 2025.

GISLAINE ALVES YAMASHITA	MARIA GARZELLA
VEREADORA (PL)	VEREADORA (MDB)